

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 1.208/2000

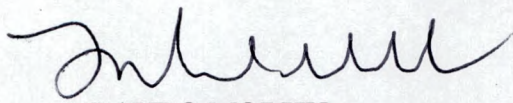
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no art. 18, inciso X, seção I, do Estatuto da UnB, publicado no D.O.U. nº 7, de 11/1/1994, e tendo em vista o constante do Of. 434/2000, de 13 de novembro, do SINTFUB,

RESOLVE:

1. Dispensar, por término de mandato, os Servidores Técnico-Administrativos BENEDITO FERREIRA DE ALMEIDA (PRC), GERALDO PIRES DE ARAÚJO (SRH), JOSÉ DA CRUZ REZENDE FILHO (DCF), DIOMEDES DE ALBUQUERQUE MELO (BCE) e JOSÉ CARLOS VERGINI (CPPTA) das funções de membros efetivos, bem como JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS (PG-HISTÓRIA), JOSÉ DE SOUZA NÓBREGA (STR/PRC), EVA SEBASTIANA GUIMARÃES (PTL) e ORIVANDO RAMOS DE LIMA (PRC) das funções de membros suplentes do Conselho de Administração, como representantes dos Servidores Técnico-Administrativos da FUB, a partir de 10 de dezembro de 2000.

2. Designar os Servidores Técnico-Administrativos FRANCISCO TORRES ALENCAR FILHO (PROCAP-SRH), JOSÉ GILBERTO LOPES MACEDO (EDU/Almoxarifado), MOACIR FERREIRA CORTES (FS), JOVELINO SANTOS LOPES (CPP/PRC) e FREDERICO CRISTIANO GONÇALVES MOURÃO (PRC) para exercerem as funções de membros efetivos do Conselho de Administração, como representantes dos Servidores Técnico-Administrativos, a partir de 10 de dezembro de 2000.

Brasília, 12 de dezembro de 2000.


p/ LAURO MORHY
Reitor

cc: VRT/Decanatos/ACS/SCA/PRC/DCF/SRH/PG-História/CPP-PRC/STR-PRC/FS/PROCAP -SRH/EDU.

ESP/Lina.